



PREVI JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI
Lei de Criação nº 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
Endereço: Praça 07 de Setembro, nº 36, Centro
CEP.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: jucurutuprevi@outlook.com

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas através de uma live, pelo link <https://teams.microsoft.com> participaram de uma reunião os membros do Conselho Municipal de Previdência a senhora Maria Amélia Câmara Pereira, o senhor Marcelo José de Lima, a senhora Lindomar Silvestre de Vasconcelos, a senhora Raimunda Batista de M. Silva, a senhora Vilanir Gomes de Medeiros Brito e o senhor Jeckson Pereira da Silva Matias, bem como os membros do Comitê de Investimento a senhora Maria da Paz de Araújo e o senhor Geraldo Gutemberg Pereira. O Presidente e a Diretora Administrativa da PREVI Jucurutu, deram as boas vindas e agradeceram a participação de todos. Objetivando a apresentação e aprovação da Política de Investimentos relativa ao ano de 2022. Logo em seguida, o Sr. Thiago Augusto de Queiroz Santiago, membro da “LEMA Economia e Finanças” apresentou a Política de Investimentos para o ano 2022, através de videoconferência. Os participantes da reunião discorreram e discutiram cada ponto da Política de Investimentos para o ano 2022, na ocasião o Senhor Thiago Augusto de Queiroz Santiago mencionou a dificuldade enfrentada no ano de dois mil e vinte e um em virtude da crise financeira causada pela pandemia, algo atípico, bem como tratou de algumas mudanças nas alocações para o ano de 2022 objetivando uma rentabilidade desejada levando em consideração a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 (“Resolução 3.922”) e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Após todos os questionamentos e indagações a Política de Investimento para o ano de 2022 foi aprovada por unanimidade, posto o atendimento das demandas da PREVI Jucurutu. Durante a apresentação o Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu, o senhor Artur Felipe de Medeiros fez uso da palavra e se prontificou a ajudar no que dele dependesse. Vale ressaltar que a secretaria do Conselho da Previdência por motivo superior não esteve presente e na ocasião a presidente do Conselho a senhora Maria Amélia Câmara Pereira nomeou a conselheira a senhora Lindomar Silvestre de Vasconcelos, como secretária Adoc. Não havendo mais nada a tratar, eu, Lindomar Silvestre de Vasconcelos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Jucurutu dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. *Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Marcelo José de Lima, Maria Amélia Câmara Pereira, Raimunda Batista de M. Silva, Jeckson Pereira da Silva Matias, Vilanir Gomes de M. Brito, Maria da Paz de Araújo, Geraldo Gutemberg Pereira.*

Lindomar Silvestre de Vasconcelos, Marcelo José de Lima, Maria Amélia Câmara Pereira, Raimunda Batista de M. Silva, Jeckson Pereira da Silva Matias, Vilanir Gomes de M. Brito, Maria da Paz de Araújo, Geraldo Gutemberg Pereira.